



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. SudMenucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 –Inscr.Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567-7320 – Cx.Postal 24

TERMO DE ADITAMENTO Nº 04/2016 AO TERMO DE CONTRATO Nº 05/12, DATADO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2.012, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO E A EMPRESA "SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A", PARA O FIM QUE ESPECIFICA.-

Pelo presente Termo de Prorrogação de Contrato, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, CNPJ nº 51.840.619/0001-45, com sede na Rua SudMenucci, nº 505, em Paraíso- SP, neste ato representada pelo Vereador Sr. PAULO SERGIO BURIOSI, brasileiro, casado, portador do documento de Identidade RG nº.22.601.278-5 e do CPF/MF nº. 090.246.928-22, residente e domiciliado a Rua SudMenucci, nº. 605, centro, nesta cidade de Paraíso, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado a empresa "SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A", CNPJ nº 69.034.668/0001-56, com sede na Rua Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 3, Conjunto Empresarial Araguaia, Bairro Alphaville, Barueri-SP, neste ato representada pelo seu Gerente Comercial Mercado Público II, Sr. Rodrigo Salzano, RG. Nº 27.525.719-8 SSP/SP, CPF/MF nº 275.428.558-08, brasileiro, casado, denominada CONTRATADA, tendo celebrado em 13 de novembro de 2.012, contrato de





Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. SudMenucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP

CGC/MF n.º 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento

Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567-7320 – Cx.Postal 24

administração de vale alimentação dos servidores do Quadro de Pessoal da CONTRATANTE, resolvem, de comum acordo, com base na cláusula 03, subitem 3.1 da referida avença, c.c. o art. 57, n. II, da Lei de Licitações, em prorrogar a vigência do mencionado contrato pelo prazo de doze (12) meses, compreendido no período de 12.11.2016 à 11.11.2017, ficando ratificadas as demais cláusulas do mesmo, sendo que as despesas com a prorrogação objeto deste instrumento correrão à conta da dotação 02- Câmara Municipal de Paraíso - 01- Legislativo - 01.01 - Camara Municipal - 01.01.00 - Câmara Municipal - 01 - Legislativa -01-031- Ação Legislativa - 01- 031-0001-Processo Legislativo - 01.031.0001.2001.0000 - Manutenção da Secretaria da Câmara - 009- 3.3.90.39.00 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, do orçamento em vigor, registrando-se que no orçamento do exercício de 2.016 constam recursos para o pagamento da obrigação assumida.-

E por estarem assim justos e combinados assinam o presente Termo em quatro vias, para os devidos efeitos legais, na presença de duas testemunhas.-

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, em 07 de novembro de 2.016.-

CONTRATANTE:


CÂMARA MUNICIPAL DE PARAISO
VEREADOR: PAULO SERGIO BURIOSI
PRESIDENTE DA CÂMARA





Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. SudMenucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 –Inscr.Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567-7320 – Cx.Postal 24

**CONTRATADA: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E
COMÉRCIO S/A**


Rodrigo Salzano
Gerente Comercial Mercado Publico II

TESTEMUNHAS: 
Ana Lucia Capelasse
Técnica em Contabilidade


Juliano Sartori
Diretor de Secretaria



